



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 102/94 - DE 29 DE JULHO DE 1994

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Riquelmo Marini, como Presidente, Edebrando Luiz Groselli, Luiz Carlos da Silva, Jacir Gambeta, Delair Vilmar Ambrosini, Sabino Zanotto, Gervásio Elias Scolaro, Jovani Martins, Paulo Cesar Romite e Daisson Ronaldo Benetti, como membros, para uma reunião que será realizada no dia 04 de agosto de 1994, às 18 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, com o seguinte objetivo:

- estabelecer valores venais dos imóveis urbanos e rurais do município de Chopinzinho;
- adequar os valores dos imóveis urbanos em REAL;
- adequar os valores dos imóveis rurais em produto agrícola (soja);
- estabelecer valores das taxas de: coleta de lixo, conservação de diversos, iluminação pública e emolumentos;
- estabelecer valores para adequação da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos (renovação do Alvará de Licença).

Esta Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar Parecer ao Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de julho de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 29 de julho de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12995
de 03/08/94 p. 17